



PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA;

NOME DA INSTITUIÇÃO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CNPJ: 10.358.190/0001-77

ENDEREÇO: Av Clementino Coelho, N. 174 Parque Bandeirantes – Petrolina/PE

CEP 56.308-210 e-mail:cultura.sedu@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: **Rosane da Costa Santos**

CPF: 021.907.725-83

RG: 0982359314 SDS/PE

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: **Rua Orocó, N.138, Centro, Petrolina/PE**

DDD/Telefone: (74) 98841-4091

2 - APRESENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA OSC:

2.1 -O RIG EM

A FUNDAÇÃO NILO COELHO, entidade sucessora da Fundação Educacional Senador Nilo Coelho, que sucedeu a Fundação Educacional de Petrolina, foi constituída no dia 06 de maio de 1961. É uma entidade jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, benficiante e de assistência social, reconhecida como de utilidade pública, que desenvolve ações educativas, culturais e sociais, com sede e foro no município de Petrolina-PE.

Ao longo da sua história foi contemplada com os seguintes títulos: Utilidade Pública desde 15/08/1995, Instituição Pública Estadual - Lei 11247 de 22/08/1995; Instituição Pública Municipal Ato nº 18 de 31/01/1962. Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em 05/05/2010. Cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, desde 03/08/05; possui certificação no CEBAS desde 2006; cadastrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social em 26/07/1999; foi cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Av. Clementino Coelho, 174 Parque Bandeirantes – Petrolina/PE CEP 56.308-210 – e-mail:cultura.sedu@gmail.com CNP:
10.358.190/0001-77



- CMDI, em 16/07/2018. Recebeu o Título de Benemérito, no ano de 2017 em reconhecimento e gratidão pelas importantes colaborações ao longo dos anos e participação na luta pela preservação e revitalização do Relicário Caboclo, localizado no município de Afrânio-PE.

2.2 - FINALIDADE E FOCO DE ATUAÇÃO

Dentre as suas finalidades citamos a criação e manutenção de serviços assistenciais de saúde, esporte, educação e cultura com foco de atuação na música e nas artes que beneficiem e

protejam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, idosos e pessoas com algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, através de cursos, seminários, palestras e demais mecanismos para a formação de mão de obra especializada, buscando integrá-los no mercado de trabalho regional diretamente ou em parcerias, acordos e convênios com os governos municipal, estadual, federal, estatais, bem como com empresas privadas da região. Outra finalidade importante é a ampliação das atividades do Ponto de Cultura, inserindo ao mesmo, grupos folclóricos, a Orquestra Novos Talentos, objetivando descobrir talentos jovens e a valorização dos artistas da região, enriquecendo e ampliando o universo artístico, através das mais variadas expressões artísticas e culturais da música, artes cênicas e do artesanato, bem como, apoiar estimular e propiciar o intercâmbio com outros valores dos grandes centros culturais.

2.3 - EXPERIÊNCIA

Possui em seu currículo experiência na elaboração, gestão e coordenação de projetos sócio culturais, dentre essas citamos; a coordenação dos termos de colaboração para a manutenção da Philarmônica 21 de setembro, durante os períodos de 2017 a 2023. Já firmou parcerias com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e privadas dentre os quais destacamos; Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, CODEFAT, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, Tribunal Federal da 5ª Região Pernambucana, Caixa Econômica Federal (ONG Moradia e Cidadania), Banco do Nordeste do Brasil, Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Recursos Hídricos, Companhia

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Av. Clementino Coelho, 174 Parque Bandeirantes – Petrolina/PE CEP 56.308-210 – e-mail:cultura.sedu@gmail.com CNP: 10.358.190/0001-77



Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, FUNDARPE, EMPETUR, Casa Civil, Prefeitura Municipal de Petrolina e de outros municípios da Região do Sertão Pernambucano, 59 Batalhão de Policia Militar de Pernambuco, 39 Batalhão de Policia Militar da Bahia, Departamento de Polícia Federal de Petrolina e Juazeiro, Governo e Povo Japonês. E no período de 2009 a 2016, manteve parceria com a Secretaria Especial da Mulher, ao participar do Programa Chapéu de Palha Mulher, destinado para Trabalhadoras Rurais da Fruticultura Irrigada.

2.4 ÓRGÃOS QUE NORTEIAM AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO NILO COELHO

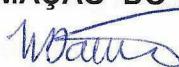
As atividades socioeducativas e culturais que desenvolve, são embasadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual propõe que as crianças e adolescentes sejam respeitadas e vistas como sujeitos de direitos e que lhes sejam assegurados também, o direito a convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem. Com ênfase, ainda, para o Art. 98, que é voltado para o superior interesse da criança e do adolescente. E no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que pressupõe a articulação da rede sócio assistencial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, o qual elege a família como foco central de atenção. Ressaltamos ainda, que as ações que desenvolve, são acompanhadas, orientadas e fiscalizadas pela Promotoria Pública do Estado de Pernambuco.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO PROPOSTO:

3.1 - TÍTU LO : PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO

3.2 - OBJETO: O objeto da presente proposta é a execução do **PROJETO CULTURAL – FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO**, conforme programação especificada no item 2.2, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), que será realizado de forma gratuita, sem a cobrança de ingressos para a população.

3.3- PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO

AZEVEDO 





DATA	ATRAÇÕES
28/09/2022	Alan Cleber no show “Músicas de Festivais”
29/09/2022	Zé Manoel
30/12/2022	Concerto da Phillarmônica 21 de Setembro convidando Geraldo Azevedo

3.4 - DO PERÍODO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA:

Todas as etapas de execução desta proposta, pré-produção, produção e prestação de contas, serão realizadas durante o período de **03 (três meses)** contado a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

4. - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

4.1- DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE / PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A Phillarmônica 21 de Setembro, fundada em 1910 pelo Sr. Juvêncio Rodrigues Pombo, a Banda Philarmônica 21 de Setembro é um instrumento vivo da nossa herança cultural musical.

Inicialmente sob o comando do maestro Sr. Ciciliano Carvalho. Atualmente a Banda é composta por 45 membros e regida pelo Maestro Hélio Lima.

Desde 2017 , mantendo-se na ativa por meio de uma parceria entre a Secretaria Executiva de Cultura e a Fundação Nilo Coelho, realiza um projeto de circulação com o intuito de levar sua musicalidade a todos os cantos da cidade para formação de platéia e disseminação da música instrumental. Realizando apresentações em diversos bairros com mais de cem concertos populares.

Ao longo dos anos a orquestra vem construindo seu repertório de forma propor um diálogo entre a música instrumental erudita e a música popular. Realizando eventos com diversos artistas, porém mantendo a tradição da mais que centenária Banda Phillarmônica de Petrolina se apresentando nos desfiles cívicos, alegóricos, festa da padroeira e alvorada do aniversário da cidade. Os Concertos temáticos da Phillarmônica 21 de Setembro também se tornaram uma realidade e vem fazendo história nos eventos culturais tradicionais do município como o Concerto Junino, O Concerto de Aniversário da Cidade, o Concerto Natalino, convidando artistas de renome local e nacional, dentre eles: Flávio José, Zé

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Av. Clementino Coelho, 174 Parque Bandeirantes – Petrolina/PE CEP 56.308-210 – e-mail:cultura.sedu@gmail.com CNP:
10.358.190/0001-77



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA
E ESPORTES

Manoel, Andrezza Santos Fabiana Santiago, Joel Silfer Edésio Lima, Elisson Castro, Lucas Vaqueiro, Deyse Gois, Nega Dell, Fábio Viola, Marcelo Tilles, Joice Guirra, Yago Santana, Alexandre Granja, Temir Santos, Rosyline Bezerra, Vera de Maria Maga, e desta vez, homenagendo o grande artista petrolinense que dá nome ao Festival: Geraldo Azevedo.

Contudo, em 2020, as apresentações públicas desses grupos culturais foram interrompidas por causa do estado de pandemia provocado pelo COVID -19. Durante o período de pandemia, o município adotou várias medidas sanitárias de prevenção e controle do vírus, entre elas o isolamento social, consequentemente, o surgiu outro problema, a redução drástica de atividades gratuitas, culturais, de lazer e entretenimento, prejudicando social, cultural e psicologicamente o bem-estar da população. É no sentido de mitigar esta situação que esta nova proposta de parceria se insere.

A despesa ora solicitada, como Esforço Técnico, para a realização do PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO, justifica-se pelo fato de ser um evento que tem por finalidade incentivar a preservação, a difusão e a manutenção das suas manifestações culturais da região, salvaguardando para as futuras gerações. Essa proposta cultura, foi idealizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, A despesa ora solicitada, como Esforço Técnico, para a realização do PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO, justifica-se pelo fato de ser um evento que tem por finalidade incentivar a preservação, a difusão e a manutenção das suas manifestações culturais da região, salvaguardando para as futuras gerações. Essa proposta cultura, foi idealizada pela Fundação Nilo Coelho, com o **objetivo de proporcionar a divulgação, valorização e promoção da música autoral e que está a margem da massificação midiática, questão por artistas locais e regionais.** A **Phillarmônica 21 de Setembro, que é mantida por Termo de Fomento entre a Fundação Nilo Coelho e a Prefeitura de Petrolina, desde 2017**, proporcionando à população de Petrolina o contato com a música instrumental e releituras de músicas populares em diversas apresentações realizadas em vários bairros da cidade, ofertando o acesso e fruição de músicas que não são disseminadas massivamente pela indústria fonográfica. Com o intuito de ampliar as ações e valorizar outras expressões culturais da cidade, convidamos os grupos e artistas locais, que concordaram em participar deste projeto.

Justifica-se ainda por ofertar, de forma gratuita, aberto ao público, sem qualquer contraprestação pecuniária, entretenimento, cultura e lazer para população local; por

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Av. Clementino Coelho, 174 Parque Bandeirantes – Petrolina/PE CEP 56.308-210 – e-mail:cultura.sedu@gmail.com CNP: 10.358.190/0001-77



fomentar o intercâmbio entre os artistas e o público; por estimular o surgimento de novos talentos, além da geração de emprego e renda, na cidade, pois, a realização do mesmo, apresenta oportunidades para os empreendedores dos setores de sonorização, da rede hoteleira, taxistas, moto taxistas, motoristas por aplicativo - Uber, ambulantes, enfim para toda a cadeia produtiva da cultura local.

Os artigos 215 e 216 da Constituição Federal garantem o acesso aos bens culturais como direito de todo cidadão. A Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, em seu Art. 3º, diz que compete ao poder público: (...) III - fomentara cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei; V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do município de Petrolina, em seu Art. 156, diz que apoiará e incentivará a valorização, a produção e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à sua história, a sua comunidade e aos seus bens culturais e artísticos mediante: I - oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das Ciências, Artes e Letras; III - incentivos à proteção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais; Esse compromisso, assumido junto ao povo de Petrolina, verifica-se não só em seu Programa de Governo (2021/2024) mas também em seu Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e ainda através da Leis nº 3.593 de 15 de dezembro de 2022 – LOA 2023 que prevê, entre outras, a seguinte AÇÃO: 4.317 – Realização de editais ou concursos de eventos tradicionalmente culturais, que faz parte do PROGRAMA: 3319 – Promoção e difusão da diversidade cultural, que tem por finalidade salvaguardar, promover e preservar os eventos tradicionalmente culturais de Petrolina. Bem como a Lei nº. 3.239 de 01 de outubro de 2019 que instituiu o Festival de Música Geraldo Azevedo.

Neste contexto, a iniciativa da Fundação Nilo Coelho de realizar o Projeto Cultural Festival de Música Geraldo Azevedo 2023, é justificável pois atende aos Princípios que regem a Constituição Federal, assim como os objetivos da sua Lei Orgânica Municipal. Justifica-se ainda por incentivar a preservação, a difusão e a manutenção das suas manifestações





culturais, salvaguardando para as gerações futuras as tradições orais, suas celebrações e sua história, e ainda, por fomentar o turismo e a geração de emprego e renda local, durante o período de aniversário da cidade.

4.2 - INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:

Pelo exposto, observa-se que esse é um evento que envolve o interesse público, principalmente por sua consonância com o Plano Nacional de Cultura - PNC, instituído pela Lei Ns 12.343, de 2 de dezembro de 2010, em seus incisos I, II e III, do art.2s, que estabelece como objetivos "reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira"; "proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial" e "valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais".

Ademais, a execução desta proposta cultural contribuirá para o alcance dos objetivos, indicadores e metas culturais do município, tendo em vista que: o Programa 3319 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA DIVERSIDADE CULTURA, previsto na LOA-2022, tem por objetivo "Incentivar a produção, o intercâmbio e a difusão de bens e serviços culturais, contemplando todas as manifestações culturais, possibilitando a democratização e o acesso da população aos bens culturais e ainda, promovendo o desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cultura, criando condições para sua sustentabilidade". Com isso fica exposto o interesse público envolvido.

Nesse sentido, esta proposta apresenta-se como uma iniciativa de salvaguardar o patrimônio

imaterial do município, garantindo a valorização cultural, executar a legislação que institue o Festival e a promoção e difusão de uma das maiores manifestações mais representativas da cultura municipal. E ainda oportunizando a geração de emprego e renda à cadeia produtiva do setor da cultura.

4.3 - DA VIABILIDADE:

Criada em 1966, a Fundação Nilo Coelho é uma instituição que tem por finalidade: "Criar, manter e apoiar serviços educativos, culturais e assistenciais gratuitamente às crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e mães carentes [...]; Preservar os valores históricos e culturais, promovendo a documentação em suas mais variadas formas, inclusive a museologia, incentivando a pesquisa,



resgatando, estimulando e difundindo as manifestações culturais do homem sertanejo com todos os seus matizes regionais; ampliar as atividades do ponto de cultura, inserindo ao mesmo, grupos folclóricos, a Orquestra Novos Talentos, objetivando descobrir talentos jovens e a valorização dos artistas da região, enriquecendo e ampliando o universo artístico, através das mais variadas expressões artísticas e culturais da música, artes cênicas e do artesanato regional."

Ao longo da sua história foi contemplada com os seguintes títulos: Utilidade Pública desde 15/08/1995, Instituição Pública Estadual - Lei 11247 de 22/08/1995: Instituição Pública Municipal Ato nº 18 de 31/01/1962. Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em 05/05/2010. Cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, desde 03/08/05; possui certificação no CEBAS desde 2006; cadastrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social em 26/07/1999; foi cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em 16/07/2018. Recebeu o Título de Benemérito, no ano de 2017 em reconhecimento e gratidão pelas importantes colaborações ao longo dos anos e participação na luta pela preservação e revitalização do Relicário Caboclo, localizado no município de Afrânio-PE.

Possui em seu currículo experiência na elaboração, gestão e coordenação de projetos sócio culturais, dentre essas citamos; a coordenação dos termos de colaboração para a manutenção da Philarmônica 21 de setembro, durante os períodos de 2017 a 2018 e de 2019 a 2020. Já firmou parcerias com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e privadas dentre os quais destacamos: Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, CODEFAT, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, Tribunal Federal da 53 Região Pernambucana, Caixa Econômica Federal (ONG Moradia e Cidadania), Banco do Nordeste do Brasil, Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Recursos Hídricos, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, FUNDARPE, EMPETUR, Casa Civil, Prefeitura Municipal de Petrolina e de outros municípios da Região do Sertão Pernambucano, 52 Batalhão de Policia Militar de Pernambuco, 3º Batalhão de Policia Militar da Bahia, Departamento de Polícia Federal de Petrolina e Juazeiro, Governo e Povo Japonês. E no período de 2009 a 2016, manteve parceria com a Secretaria Especial da Mulher, ao participar do Programa Chapéu de Palha Mulher, destinado para Trabalhadoras Rurais da

Fruticultura Irrigada.

O seu currículo, na realização de projetos culturais, aliado a experiências dos profissionais que fazem parte do seu quadro de funcionário e ainda, as parcerias que a Fundação consegue agregar torna viável a execução do projeto cultural que ora propomos.

5- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

5.1- OBJETIVO GERAL (Finalidade):

Contribuir para a divulgação, valorização e promoção das manifestações culturais, do ciclo do aniversário da cidade, estimulando o surgimento de novos talentos, alimentando o intercâmbio cultural, incentivando, preservação e valorizando os artistas da música locais e nacional.

5.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Metas a serem atingidas):

5.2.1 - (META 1) Organizar e coordenar, durante 03 (três) noites, 01(um) Festival de Música com a realização de atrações locais e um concerto da Phillarmônica 21 de Setembro e Geraldo Azevedo, visando o atendimento de aproximadamente 3.000 pessoas por noite;

5.2.2 - (META 2) Realizar 01 (uma) apresentação artística e cultural, com a Phillarmônica 21 de Setembro e Geraldo Azevedo;

5.2.3- (META 3) REALIZAR A PRODUÇÃO DO EVENTO serão realizadas contratações de profissionais para apresentar, para compor a Banda base, para o corpo de jurados, para a confecção dos troféus, da cenografia, da coordenação de palco, dentre outros.

5.3 - RESULTADOS / IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ESPERADOS

5.3.1- Aproximadamente 9.000 pessoas beneficiadas com a oferta de opções de cultura e laser, durante os 03 dias do projeto;

5.3.2 - Emprego e renda gerados, diretamente para 03 grupos musicais, artistas locais e nacionais;

5.3.3 - Mais de 09 (nove) horas de apresentações musicais, proporcionados para a população de Petrolina; 

6. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS e

ATIVIDADES:

Item	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
META 1	Organizar e coordenar, durante 03 (três) noites, 01 (um) ciclo Festival de Música	Nº de artistas inscritos, de apresentações musicais realizadas; % de noites com atrações artísticas ofertadas;	Cópia dos contratos assinados e/ou Notas Fiscais; Registros fotográfico, cenografia, shows, adquiridos e/ou apresentados Relatório de execução e de visita <i>in loco</i> .
META 2	Realizar 01 (uma) apresentação artística e cultural, com a Phillarmônica 21 de Setembro com Geraldo Azevedo;	Registro do Concerto com Geraldo Azevedo.	Cópia dos contratos assinados e/ou Notas Fiscais; Registros fotográfico;
META 3	Realizar A Produção Do Evento	Nº de Profissionais contratados; % de eventos registrados;	Cópia dos contratos assinados; Registros fotográfico das apresentações / shows; Relatório de execução e de visita <i>in loco</i> .




7- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

7.27.1- METODOLOGIA

Para a consecução do objeto e seus objetivos propostos, nesse plano de trabalho, foram estipuladas algumas Metas/Etapas e atividades que serão desenvolvidas através da seguinte metodologia:

META 1 - ORGANIZAR E COORDENAR, DURANTE 03 (TRÊS) NOITES, 01 (UM) FESTIVAL DE MÚSICA:

Etapa 1.1 - Reunir a equipe técnica responsável pela organização e coordenação do projeto. Essa equipe é formada por funcionários e voluntários da OSC.

Etapa 1.2 - Será feito uma mobilização junto às redes sociais para mobilizar a população e amídia espontânea.

Etapa 1.3 - Para atingir essa meta será montado um palco, com estrutura de sonorização e iluminação para as apresentações dos grupos e artistas locais. Essa estrutura será montada com o apoio e responsabilidade da Secretaria de Turismo.

META 2 - REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAL, COM A PHILARMÔNICA 21 DE SETEMBRO E GERALDO AZEVEDO.

Etapa 2.1 - Para atingir essa meta será concebido o concerto temático de aniversário da cidade com a participação de Geraldo Azevedo.

META 3 - REALIZAR A PRODUÇÃO DO EVENTO

Etapa 3.1 - Essa meta será atingida com a contratação pessoal de especializado na área de organização e produção de eventos. Para isso, contrataremos os seguintes profissionais: apresentador, músicos para a Banda base, o corpo de jurados, para a confecção dos troféus, da cenografia, para a coordenação de palco, dentre outros. 





7.2- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:

Ativ.	Descrição da atividade	Ínicio	Término
	PRÉ-PRODUÇÃO	Setembro/2023	Setembro/2023
1	Reunir a equipe técnica de organização e coordenação do projeto;	Setembro/2023	Setembro/2023
2	Articulação e formalização de parceria com patrocinadores e apoiadores;	Setembro/2023	Setembro/2023
3	Contratação dos profissionais envolvidos para a execução;	Setembro/2023	Setembro/2023
4	divulgação do evento na mídia local;	Setembro/2023	Setembro/2023
	PRODUÇÃO	Setembro/2023	Setembro/2023
6	montagem da infraestrutura de palco, equipamentos de sonorização e iluminação;	Setembro/2023	Setembro/2023
7	organizar camarim;	Setembro/2023	Setembro/2023
8	realização das apresentações artísticas;	Setembro/2023	Setembro/2023
	PÓS-PRODUÇÃO	Outubro/2023	Dezembro/2023
9	realizar os pagamentos fornecedores e dos grupos de quadrilhas;	Outubro/2023	Outubro/2023
10	juntar comprovantes de pagamento;	Novembro/2023	Novembro/2023
11	juntar os registros em foto, materiais de divulgação e a clipagem de matérias jornalísticas;	Novembro/2023	Novembro/2023
12	elaborar relatório de execução do objeto e prestar contas.	Dezembro/2023	Dezembro/2023



8.2 PAGAMENTOS EM ESPÉCIE:

NÃO HAVERÁ PAGAMENTO EM ESPÉCIE, todos os pagamentos deverão ser feitos através de transferência bancária, conforme pede a legislação.

8.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O aporte deverá ser depositado em **parcela única**, até o dia **10 dias após o empenho**, na conta **BANCÁRIA ESPECÍFICA DA PARCERIA**, conforme o Art 51, da Lei 13.019/2014.

Banco. Banco do Brasil		
Cód :001	Agência: 8 0 7 4 - 8	Conta Corrente: 22.630-0

Despesa	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	TOTAL(R\$)
Despesas Administrativas	799,25	799,25	799,25	799,25	3.197,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Pessoa Jurídica	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.299,25	799,25	799,25	799,25	75.697,00

8.4 - CONTRAPARTIDA:

Conforme o Parágrafo único, do Art. 12, do Decreto 8.725/2015, **não haverá contrapartida**,

visto que, o valor global da parceria é inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 

8 - DA PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA:

8.1 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL GERALDO AZEVEDO DA CANÇÃO 2023						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Despesas administrativas (4,28%)	1	1	R\$ 3.197,00	Evento	R\$ 3.197,00
2	Coordenação Geral	1	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
3	Coordenação de Palco	1	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
4	Banda Base	1	1	R\$ 20.000,00	Evento	R\$ 20.000,00
5	Apresentador	1	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
6	Decoração (material e mão de obra)	1	1	R\$ 15.000,00	Evento	R\$ 15.000,00
7	Equipe de Produção	1	1	R\$ 5.000,00	Evento	R\$ 5.000,00
8	Júri (Locais) Classificatória	1	3	R\$ 600,00	1	R\$ 1.800,00
9	Júris (Locais) - Eliminatórias	1	5	R\$ 600,00	2	R\$ 6.000,00
10	Júris (Locais) - Final	1	2	R\$ 600,00	1	R\$ 1.200,00
11	Júris (De Fora) - Final	1	3	R\$ 2.500,00	1	R\$ 7.500,00
12	Tradução Simultânea em Libras	1	2	R\$ 1.000,00	3	R\$ 6.000,00
13	Troféus	1	4	R\$ 250,00	Evento	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 75.697,00

TOTAL: R\$ 75.697,00 (Setenta e cinco mil seissentos e noventa e sete reais).



9 - MÉTODO DE MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

Para o acompanhamento e avaliação das ações do projeto iremos disponibilizar um funcionário, **HÉLIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR** matrícula: 8916/2022, que deverá preparar o relatório de acompanhamento das atividades. O relatório deverá apresentar dados que possam ajudar na avaliação do Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ ações; Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;

Petrolina, 25 de setembro de 2023.

O presente Plano de Trabalho foi **ELABORADO** por **JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS** Portaria de nº 01233/2022

APROVO o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a despesa, considerando a importância da contratação em face das justificativas formuladas pela área técnica.

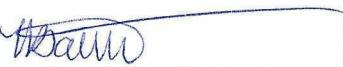
(assinatura eletrônica)

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria de n.º 02649/2022

10 - APROVAÇÃO FUNDAÇÃO NILO COELHO:

APROVADO

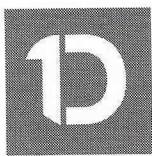


MARIA BEATRIZ SANTANA BARRETO

Gestora Executiva da Fundação Nilo Coelho

Fundação Nilo Coelho
CNPJ: 10.728.681/0001-62
Maria Beatriz Santana Barreto
Gestora Executiva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E2-C50B-EB88-8F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 25/09/2023 13:11:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 25/09/2023 13:16:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37E2-C50B-EB88-8F18>